

ATA NÚMERO 8/17 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2017

-----Aos dezoito dias de abril de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUÍS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos, a Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, do contrato celebrado entre 30 de março e 12 de abril corrente. -----

-----ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Continuando os trabalhos, foi presente e aprovada a ata da reunião anterior, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **REGULAMENTOS** -----

-----ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO 'AGUEDACOR' (PROPOSTA 224/17)-----

-----Tendo em conta a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Alteração ao Regulamento AGUEDACOR, nos precisos termos da referida proposta. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

-----ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MACINHATENSE (PROPOSTA 225/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Atlética Macinhataense do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para a realização da 5.ª Edição do evento “Macinhata a Vibrar”, que terá lugar de 28 de abril a 1 de maio próximos. -----

-----APOIOS FINANCEIROS -----

-----PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA E A PAUTA HUMANA ASSOCIAÇÃO CULTURAL (PROPOSTA 227/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo que foi presente, a celebrar com a Pauta Humana Associação Cultural, no âmbito da realização das seguintes atividades:-----

- a) “Pauta Jazz”, em 29 de abril corrente;-----
- b) “Orquestra de Jazz de Águeda”, em 2017 no Centro de Artes de Águeda; ---
- c) “Exposição Fotográfica Jazzbandista”, em 2017. -----

-----COROS/ORFEÕES INTERVENIENTES NO ESPETÁCULO "ALMA - CANTATA PROFANA" (PROPOSTA 228/17) -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a cada um dos onze Coros/Orfeões mencionados na proposta que foi presente, intervenientes na realização do espetáculo “ALMA – Cantata Profana”, a realizar no âmbito da inauguração do Centro de Artes, um apoio financeiro no valor de 500,00€, o que perfaz um valor total de 5.500,00€. -----

-----UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA PELA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “ALMA - CANTATA PROFANA” (PROPOSTA 232/17) -----

-----Foi, também deliberado por unanimidade, atribuir à União de Bandas de Águeda (UBA) para apoio às despesas inerentes à realização do espetáculo “ALMA – Cantata Profana”, no âmbito da inauguração do Centro de Artes, um apoio financeiro no valor de 10.000,00€. -----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÁGUEDA –REVOGAÇÃO DA DECISÃO DA 2ª RETIFICAÇÃO DA LISTAGEM APRESENTADA (PROPOSTA 254/17) -----

-----Tendo em consideração que o nome do Bombeiro Marcelo Santos Martins já constava da lista apresentada para a 1.ª retificação do apoio extraordinário às Associações de Proteção Civil do Concelho e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto

no artigo 165.º, n.º 1 e 169.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, revogar a deliberação tomada em reunião de 17 de janeiro último, na parte que diz respeito a este elemento da corporação. -----

-----APOIO LOGÍSTICO -----

-----CONSERVATÓRIO DE MUSICA DE ÁGUEDA (PROPOSTA 230/17) -----

-----Continuando a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Elsa Corga, datado de 22 de março último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a cedência de equipamento de som ao Conservatório de Musica de Águeda para a realização de um “Concerto de Páscoa” que teve lugar no passado dia 8. -----

-----GLOCAMUSIC - CENTRO CRIATIVO CASA DO RIO (PROPOSTA 231/17) ---

-----A seguir a Câmara deliberou, também por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Elsa Corga, datado de 22 de março último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a cedência de equipamento de som ao Glocamusic - Centro Criativo Casa do Rio, para a realização de mais uma edição da atividade “Sons do Rio”, que teve lugar no passado dia 1. -----

-----FEIRA DE SABERES E SABORES (252/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, aprovar o apoio logístico mencionado na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a disponibilizar à Instituição Particular de Solidariedade Social “Bela Vista” para a realização da sua atividade Feira de Sabores e Saberes, que terá lugar no próximo dia 22 no Instituto da Vinha e do Vinho.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO -----

-----TECNIMOL-FABRICA DE MOLDES, LDA (PROPOSTA 223/17) -----

-----A seguir, foi presente o processo n.º 84/98, em nome Tecnimol – Fábrica de Moldes, Lda., com sede no raso de Paredes, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, que apresenta um projeto de arquitetura para legalização, demolição, alteração e ampliação das instalações industriais sitas no referido lugar de Raso de Paredes, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do ponto 1 do artigo 66.º do Regulamento do

Plano Diretor Municipal, uma vez que não prevê qualquer lugar quando deveria ser previsto um. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto no ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 69,20€. -----

-----METALÚRGICA VALEDERVA,LDA (PROPOSTA 237/17) -----

----- Foi, também, presente o processo n.º 142/94, em nome de Metalúrgica Velederva, Ld.^a, com sede na rua do Portinho em Paredes, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, que apresenta uma reformulação do projeto de arquitetura relativo às obras para legalização, ampliação, alteração e demolição de edifício destinado a indústria, sito na referida rua do Portinho, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do ponto 1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, uma vez que não prevê qualquer lugar quando deveria ser previsto um. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto no ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 56,49€. -----

-----TABOR- ORGANIZAÇÃO CICLISTA DA BORRALHA, LDA. (PROPOSTA 240/17) -----

-----A seguir, foi presente o processo n.º 416/87, em nome de TABOR – ORGANIZAÇÃO CICLISTA DA BORRALHA, LDA. Com sede na rua Alto de vale do Grou, na Borralha, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, que apresenta um projeto de arquitetura para alterações e ampliações da unidade industrial que possui na referida rua do Alto do Vale do Grou, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do ponto 1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, uma vez que não prevê qualquer lugar quando deveria ser previsto um. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto no ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 56,49€. -----

-----ADELINO MARTINS RODRIGUES (PROPOSTA 245/17) -----

-----Presente, também o processo n.º 325/16, em nome de Adelino Martins Rodrigues, residente na rua do Covão, em Agueira, na freguesia de Valongo do Vouga, que apresenta um projeto de arquitetura para a construção de um edifício destinado a indústria, armazém, comércio e/ou serviços e muros, a levar a efeito na rua do vale da Mua, em Á-dos-ferreiros, na União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do ponto 1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, uma vez que não prevê qualquer lugar quando deveria ser previsto dois. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto no ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 226,84€. -----

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE** -----

----- ALBERTO MANUEL RODRIGUES PIMENTEL (PROPOSTA 233/17) -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto no n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 683,25m², a destacar de um prédio com a área total de 1.366,50m², sito na rua Senhora da Luz, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, pertencente a Alberto Manuel Rodrigues Pimentel, a que se refere o processo n.º 87/17. -----

-----HUGO FERREIRA DUARTE (PROPOSTA 234/17) -----

-----Constatando-se que a respetiva petição cumpre o disposto no n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 443,30m², a destacar de um prédio com a área total de 2.517,00m², sito no lugar de Areosa de Cima, na Freguesia de Fermentelos, pertencente a Hugo Ferreira Duarte, a que se refere o processo n.º 458/10.-----

-----RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-----

-----BERNARDETE FERREIRA IMOBILIÁRIA SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.
(PROPOSTA 241/17)-----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber, provisoriamente, as obras de urbanização do loteamento urbano, titulado pelo Alvará n.º 2/09, localizado no lugar da Fonte do Nabal, na freguesia de Aguada de Cima, a que corresponde o processo n.º 126/09, licenciado em nome de Bernardete Ferreira Imobiliária Sociedade Unipessoal, Lda., uma vez que efetuada a vistoria às respetivas obras, se verificou que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, tendo merecido parecer favorável por parte dos referidos peritos.-----

-----RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

-----ALBERTINA ROSA SILVA RIBEIRO (PROPOSTA 242/17)-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, ao abrigo do regime excecional e transitório do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com base na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de interesse público municipal, para regularização da atividade industrial, que a requerente Albertina Rosa Silva Ribeiro (processo 141/16) explora, numa edificação situada na Rua da Ponte da Sardanita, n.º 1, freguesia de Valongo do Vouga.-----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS-----

-----TRIANGLE'S - CYCLING EQUIPMENTS, S.A. (PROPOSTA 243/17)-----

-----Seguidamente, a Câmara analisou e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Miguel Oliveira e Paula Cardoso, isentar a firma TRIANGLE'S – CYCLING EQUIPMENTS, S.A, (Processo n.º 176/15), com sede na rua da Indústria, no lugar de Eixo, em Aveiro, do pagamento das taxas referentes à ampliação da edificação destinada a indústria no lote n.º 42A do Parque Empresarial do Casarão, uma vez que o empreendimento foi considerado, pela Assembleia Municipal, de interesse relevante para o concelho.-----

-----DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE-----

-----TERFEL - CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA, LDA (PROPOSTA 244/17)-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista que a firma TERFEL – Construções e Imobiliária, Lda (Processo n.º

290/15), com sede em Escadinhas da Igreja, na União de freguesias de Águeda e Borralha, não apresentou os projetos de especialidade referentes à construção de um edifício para armazém/ou indústria, muros de estremas e suporte de terras, e levar a efeito no lugar de Paredes, declarar a intenção de caducidade da respetiva licença, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, manifestar a intenção de declarar a caducidade do respetivo processo. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO-----

-----REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE – RUA ANTÓNIO DA SILVA BRINCO (PROPOSTA 226/17)-----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de “requalificação Urbana a nascente – Rua António da Silva Brinco à empresa Construções Carlos Pinho, Ld.ª, pelo valor global de 222.985,25€, ao qual será adicionado o IVA. -----

-----ABERTURA DE CONCURSO-----

-----SERVIÇOS PARA COLOCAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO COMPLEXO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ÁGUEDA (PROPOSTA 256/17)-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte:-----

-----Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “Fornecimento e instalação de relvado sintético no campo pelado do Complexo do Estádio Municipal de Águeda”. -----

-----Proceder à abertura do concurso público, para a referida obra, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>;-----

-----Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta; -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar no Júri todas as competências

necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----

- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 61.º).-----

-----**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

-----ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS NO ÂMBITO DO CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA II FASE (PROPOSTA 229/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, participar com o valor de 500,00€ para os prémios atribuídos aos 3 primeiros classificados de cada uma das categorias – 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário do concelho, todos discriminados na proposta que foi presente, no âmbito do Regulamento Intermunicipal de Leitura do Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----DESPESAS PLURIANUAIS -----

----- PROJETO ÁGUEDA+ATIVA "SENIOR (CON)VIDA" (PROPOSTA 235/17). ----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a proposta para aquisição de serviços para execução do projeto Águeda+Ativa “Sénior (Con)Vida” à consideração e aprovação da assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que prevê que a despesa seja liquidada entre 2017 e 2018, que será o prazo de vigência do Contrato. -----

-----AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM REGIME DE LOCAÇÃO OPERACIONAL E RESPETIVOS SERVIÇOS ASSOCIADOS AO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA (PROPOSTA 253/17) -----

-----Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, submeter a autorização da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual referente à aquisição de luminárias de iluminação pública, em regime de locação operacional, e respetivos serviços associados ao Município de Águeda. -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

-----ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E DA CONSULTA PÚBLICA DO RELATÓRIO AMBIENTAL DA REVISÃO E AMPLIAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR (PROPOSTA 236/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da Revisão e Ampliação do Plano de Pormenor do Parque Empresarial da Casarão, ao abrigo do disposto no número 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT), bem como a abertura da discussão pública do Relatório Ambiental do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do Casarão, ao abrigo do estabelecido nos n.ºs 6 a 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. -----

-----**TOPONÍMIA**-----

-----REDE VIÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL E DA FREGUESIA DE FERMENTELOS (PROPOSTA 238/17) -----

-----Seguidamente, foi analisada e aprovada a proposta de atribuição de toponímia de rede viária na União de freguesias de Recardães e Espinhel e na freguesia de Fermentelos, não obstante o processo referente à União de Freguesias referido não estar instruído com o parecer da respetiva Assembleia. -----

----- **EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

-----VERBAS PARA PAGAMENTO A PESSOAL - ESCOLAS DO 1º CICLO E OUTROS 2016/2017 - JANEIRO A AGOSTO/2017-ADENDA (PROPOSTA 239/17) ---

-----Seguidamente, em complemento da proposta aprovada em 17 de janeiro último, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a valor de 23.187,50€, referente às verbas a transferir, no âmbito de várias parcerias, relativas aos meses de janeiro a agosto do ano corrente, para pagamento a pessoal que prestam serviço das escolas do 1º Ciclo, nomeadamente no apoio a refeições, vigilância dos alunos no período de desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, etc, no intuito de dar resposta às várias necessidades originadas por período de baixas médicas prolongadas. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA PAGAMENTO A PESSOAL NÃO DOCENTE - OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS (PROPOSTA 247/17) -----

-----Tendo em vista as dúvidas suscitadas durante a análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a proposta apresentada. -----

-----**ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**-----

-----PROPOSTA DE ALTERAÇÃO (PROPOSTA 248/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara analisou e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, aprovar a criação da Divisão de Cultura e Desporto, com a inerente afetação das competências supra discriminadas, e conseqüente alteração e republicação na íntegra da estrutura dos serviços municipais de Águeda nos termos do documento identificado como Anexo A da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião.-----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal: -----

-----1. A designação do júri de recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade Técnica Administrativa, composto da seguinte forma:-----

-----Presidente: Dr. Gil Nadais Resende da Fonseca – Presidente da Câmara Municipal de Águeda; -----

-----Vogais efetivos: Enf. Jorge Henrique Fernandes Almeida – Vice-Presidente da Câmara Municipal de Águeda e Dr. Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira, Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Ovar;-----

-----Vogal suplente: Dr.ª Maria de La Concepcion Moreira Ferreira - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Águeda.-----

-----2. A designação do júri de recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Cultura e Desporto, composto da seguinte forma:-----

-----Presidente: Dr. Gil Nadais Resende da Fonseca – Presidente da Câmara Municipal de Águeda; -----

-----Vogais efetivos: Dr. Edson Carlos Viegas Santos – Vereador da Câmara Municipal de Águeda e Dr.ª Elsa Margarida Melo Corga, Vereadora da Câmara Municipal de Águeda;-----

-----Vogal suplente: Dr. Pedro Alexandre Ferreira Alves - Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Águeda.-----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----DIREITO DE SUPERFÍCIE CONSTITUÍDO A FAVOR DE IMAGEM DE FERIAS, UNIPessoal, LDA -----

----- NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO PARA O INICIO DE CONSTRUÇÃO, PENALIDADES E REVERSÃO (PROPOSTA 257/17) -----

-----Constatando-se que a firma Imagens e Férias, Unipessoal, Ld.^a, ainda não iniciou as obras no lote n.º 12 do Loteamento do Parque Empresarial do Casarão, o que deveria ter ocorrido até 15 de agosto de 2016, e considerando-se que as razões apresentadas pela firma não se considera justificação para o atraso, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que este é, até à presente data e do conhecimento dos Srs. Membros do Executivo, o único caso nestas condições, aplicar, de forma acumulativa e sucessiva, as penalidades e reversão previstas nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 14.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, nomeadamente o pagamento de um valor adicional de 50,00€ por metro quadrado do lote, após a notificação da autarquia, findos os quais, e sem que esse mesmo pagamento seja efetuado, se dê início aos procedimentos de reversão automática do lote (direito de superfície) a favor da autarquia, sem pagamento de qualquer tipo de indemnização à empresa em questão.-----

-----REPRISTINAÇÃO DO N.º 4 DO ARTIGO 14.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO (PROPOSTA 258/17) -----

-----Tendo em vista as dúvidas suscitadas aquando da análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar, para melhor apreciação, o processo referente à repristinação do n.º 4 do artigo 14.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão. -----

----- RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE ÁGUEDA -----

-----ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO – (PROPOSTA 259/17) -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas d), i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Adenda ao Contrato de Comodato celebrado com a Universidade de Aveiro, com vista à adaptação funcional e utilização do imóvel designado como “Residências para Oficiais”, como estrutura de apoio aos Serviços de Ação Social da Universidade, designadamente através da sua disponibilidade como residências para estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Águeda. -----

-----Mais foi deliberado dar conhecimento da referida Adenda à Assembleia Municipal. -----

----- **ACÇÃO SOCIAL** -----

-----OBRAS DE REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO (PROPOSTA 255/17) -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alíneas a) do n.º 1 do artigo 54.º/E1, do Código Regulamentar do Município de Águeda, ratificar o Despacho do Sr. Vereador Jorge Almeida, que, dada a necessidade urgente do assunto, autorizou a realização das obras de reabilitação da habitação que ardeu na rua do Engenho, em Aguada de Cima, por forma a realojar a família que ficou sem habitação devido ao fogo. -----

----- Mais foi deliberado nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contribuir com um apoio no valor de 3.874,50€ para a realização das respetivas obras, conforme o orçamento apresentado pela empresa ARS, Lda.-----

-----**CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA - 8ª ALTERAÇÃO**
- CONSULTA PÚBLICA (PROPOSTA 251/17) -----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente e a documentação que a acompanha, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, para submissão a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a 8.ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda. -----

-----**INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES**
PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS -----

-----**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2016 (PROPOSTA 249/17)** -----

-----Seguidamente, em cumprimento ao disposto na alínea e alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 75.º e 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, foi presente o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, e os documentos de prestação de contas de 2016, processo que se encontra em anexo à proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, tendo sido feitas algumas considerações acerca do mesmo, nomeadamente pela Sr.ª Vereadora Paula Cardoso e pelo Sr. Vereador Miguel Oliveira, tendo o Sr. Presidente respondido às questões colocadas. -----

-----Submetido a votação o inventário e os documentos de prestação de contas do ano 2016, foi o mesmo aprovado por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação

da Assembleia Municipal, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, e os documentos de prestação de contas de 2016. -----

-----Eram dez horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente.-----